



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 5394/2022,

RESOLVE

I - Lotar o servidor **ANDERSON ANTUNES SANTIN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 1, na Secretaria-Geral Judiciária.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de 22.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente